INDICAÇÃO Parintins-AM, 02 de abril de 2024.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, para que crie Programas de Incentivo Fiscal para empresas que contratarem pessoas com Autismo, promovendo a inclusão no mercado de trabalho e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

A criação de Programas de Incentivo Fiscal para empresas que contratam pessoas com autismo é uma medida crucial para promover a inclusão no mercado de trabalho e garantir oportunidades iguais para todos os indivíduos. Essa iniciativa não apenas beneficia diretamente as pessoas autistas, mas também traz vantagens significativas para as empresas e para a sociedade como um todo.

É importante reconhecer que as pessoas com autismo têm muito a contribuir no ambiente de trabalho. Elas possuem habilidades únicas, como atenção aos detalhes, capacidade de concentração e pensamento analítico, que podem ser extremamente valiosas para diversos setores e funções profissionais. No entanto, muitas vezes enfrentam barreiras para ingressar no mercado de trabalho devido a estigmas e falta de oportunidades.

Ao criar Programas de Incentivo Fiscal para empresas que contratam pessoas com autismo, o governo está incentivando ativamente a inclusão desses indivíduos no mercado de trabalho. Ao oferecer benefícios fiscais, como redução de impostos ou créditos tributários, as empresas são encorajadas a ampliar suas práticas de recrutamento e seleção para incluir candidatos autistas. Isso não apenas aumenta as oportunidades de emprego para pessoas com autismo, mas também enriquece a diversidade e a variedade de talentos dentro das organizações. Nesse sentido, encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, para que crie Programas de Incentivo Fiscal para empresas que contratarem pessoas com Autismo, promovendo a inclusão no mercado de

trabalho, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 02 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – Podemos/AM
Primeiro Secretário
Presidente da Comissão de Assistência Social,
Saúde e Saneamento na CMP